



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.267/2020

Publicado

em

03 / 01 / 2020

Exonera Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sr.^a **DAYANE DE OLIVEIRA RIGUETTI NEIMEIG**, brasileira, casada, portadora da CI/RG 3.344.359 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 110.072.157-63, filha de Juarez Rigueti e Lenita de Oliveira Rigueti, residente e domiciliada na Rua Odilon Soares Ferreira I, s/n, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC5**”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal